



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:31.03.2023  
17:04:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

Ed. nº 692

PÁG. 2

### DECRETO Nº 068/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **LETÍCIA SIMÕES DA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão “**CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL**”, simbologia **CC-1**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alteração (Lei nº 530/2022).

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor em 04 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito